

Em 05 de julho de 2013.

Processo: 48500.003143/2012-19.

Assunto: Estimativa de alocação de homens-horas nas demandas relativas ao Edital de Credenciamento nº 01/2013, para embasar contratações feitas a partir do III Sorteio de Demandas de 2013, bem como dos prazos e meios de entrega dos produtos a serem elaborados por credenciados contratados.

I - DO OBJETIVO

1. A presente Nota Técnica destina-se a subsidiar a estimativa de alocação de homens-horas nas demandas relativas ao Edital de Credenciamento nº 01/2013 da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – SFG/ANEEL, para embasar contratações feitas a partir do III Sorteio de Demandas de 2013, bem como estabelecer prazos e meios de entrega dos produtos a serem elaborados por credenciados.

II - DOS FATOS

2. A SFG/ANEEL tem a atribuição de executar as atividades relacionadas ao processo de controle e fiscalização das concessões e autorizações de geração de energia elétrica.

3. A ANEEL utiliza-se de terceirizados contratados por meio de Credenciamento, que se configura no procedimento por meio do qual a Administração admite a habilitação técnica e econômico-financeira das empresas previamente, com vistas à contratação futura, por inexigibilidade de licitação, de todos os interessados em prestar determinado serviço por um valor fixado em edital.

4. Nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 2.335/97, e do Regulamento de Credenciamento da ANEEL, foi elaborado o Termo de Referência nº 001/2012-SFG/ANEEL para embasar o Edital de Credenciamento nº 01/2013, para credenciamento de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte à atividade de fiscalização de competência da área.

5. Estão previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2013 os seguintes trabalhos: SERVIÇO 1 – Suporte ao Acompanhamento de Obras e SERVIÇO 2 – Suporte ao Exame dos Procedimentos de

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

Fl. 2 da Nota Técnica nº 48/2013–SFG/ANEEL, de 05/07/2013.

Operação e Manutenção. O último está subdividido em três tipos de trabalho: SERVIÇO 2A – Suporte ao Diagnóstico dos Procedimentos de Operação e Manutenção, que consistirá em coleta de dados, em campo, para suporte ao diagnóstico das condições de operação e manutenção em usinas geradoras de energia elétrica de grande porte ou alta relevância estratégica, SERVIÇO 2B – Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção em Sistemas Isolados, com vistas a coletar dados relativos ao desempenho técnico-operacional de usinas geradoras de energia elétrica dos Sistemas Isolados, e SERVIÇO 2C – Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção no SIN, para coletar dados correlacionados ao desempenho técnico-operacional de usinas geradoras de energia elétrica do SIN.

6. Estão previstos quatro produtos para o Edital de Credenciamento nº 01/2013, comuns a todos os SERVIÇOS: 1º) Relatório de Planejamento e Execução das Atividades – RPEA; 2º) Relatório de Coordenação – RC; 3º) Minuta do Relatório de Fiscalização – RF; e 4º) Lista de Verificação.

7. Haja vista que houve a necessidade de revisar a Nota Técnica nº 38/2012–SFG/ANEEL, tendo sido consideradas a experiência adquirida em contratações já realizadas com credenciados em anos anteriores, as diretrizes propostas para o Edital de Credenciamento nº 01/2013, e a sua própria estimativa de tempo para execução das atividades, a equipe da SFG/ANEEL estabeleceu a alocação de homens-horas para as demandas a serem sorteadas a partir do III Sorteio de Demandas de Credenciamento da SFG de 2013 e os prazos desejáveis para a entrega dos produtos.

III - DA ANÁLISE

8. Os meios e os prazos para entrega dos produtos a serem feitos por credenciados da SFG/ANEEL, para todos os SERVIÇOS, estão estabelecidos no ANEXO I deste documento.

9. Nos ANEXOS II e III constam a alocação estimada de homens-horas de credenciados da SFG/ANEEL nos SERVIÇOS 1 e 2C para atividades de campo e escritório, respectivamente.

10. A determinação de homens-horas para atividades de campo de credenciados da SFG/ANEEL para o SERVIÇO 2A está no ANEXO IV. A previsão para as atividades de escritório correlatas constam no ANEXO V.

11. Quanto ao SERVIÇO 2B, no ANEXO VI pode-se encontrar o dimensionamento de homens-horas para atividades de campo e no ANEXO VII estimaram-se os tempos necessários para a execução das atividades de escritório.

12. Com base nas necessidades da SFG/ANEEL ou da Agência Estadual que acompanhará os credenciados, poderá ser convocada reunião com o Coordenador e/ou demais integrantes da equipe técnica visando propiciar a boa execução das demandas. A estimativa de horas por encontro será feita para o sorteio da demanda.

13. Os credenciados serão notificados das usinas e do quantitativo de homens-horas estimados para os trabalhos, conforme critérios descritos nesta Nota Técnica, com a antecedência mínima prevista no Regulamento do Credenciamento para os sorteios de demandas.

Fl. 3 da Nota Técnica nº 48/2013–SFG/ANEEL, de 05/07/2013.

14. É relevante considerar que as estimativas feitas para dimensionar o quantitativo de homens-horas de demandas futuras se basearam na percepção da área para os casos mais comuns. A alocação estimada de homens-horas por usina para as atividades de campo contemplou o tempo total utilizado para a coleta de dados na usina e para o deslocamento entre usinas. Assim, poderão ocorrer previsões diversas, para os demais casos, ou até mesmo revisões do dimensionamento inicialmente feito, com vistas à adequação das necessidades reais de trabalho no caso concreto.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

15. Os seguintes dispositivos fundamentam esta Nota Técnica:

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) Decreto nº 2.335, de 06 de outubro de 1997;
- c) Regulamento de Credenciamento da ANEEL (aprovado pela Portaria nº 875/2008); e
- d) Termo de Referência nº 001/2012-SFG/ANEEL.

V - DA CONCLUSÃO

16. Haja vista que as estimativas de homens-horas consideraram experiências anteriores em trabalhos similares realizados pela área, concluiu-se adequado adotar os critérios propostos para novas demandas a serem sorteadas sob a vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2013.

VI - DA RECOMENDAÇÃO

17. Desta forma, submetemos à consideração superior, sugerindo a realização dos próximos sorteios de demandas referentes ao Edital de Credenciamento nº 01/2013 de acordo com a estimativa de alocação de homens-horas discriminada neste documento.

ÂNGELA REGINA KOÇOUSKI
Analista Administrativo

BRENO DE SOUZA FRANÇA
Especialista em Regulação

CELSO EDUARDO HERMISDORFF
Especialista em Regulação

GUSTAVO ESTEVES MURAD
Especialista em Regulação

Fl. 4 da Nota Técnica nº 48/2013–SFG/ANEEL, de 05/07/2013.

JOSÉ LUIZ ULIANA JÚNIOR
Especialista em Regulação

LINCOLN BRAGA E SOUZA
Especialista em Regulação

RAFAEL ERVILHA CAETANO
Especialista em Regulação

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Especialista em Regulação

SÉRGIO RIBEIRO LEITE
Especialista em Regulação

WELLINGTON DE LEMOS SANTOS
Especialista em Regulação

WELLINGTON SANTOS DE ANDRADE
Especialista em Regulação

De acordo:

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

ANEXO I - RELAÇÃO DOS MEIOS E DOS PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL		
Produto	Meio de Entrega	Prazo de Entrega
Relatório de Planejamento de Execução das Atividades	Físico	Até 21 dias anteriores ao início dos trabalhos de campo
Relatório de Coordenação	Físico	Até 14 dias após os trabalhos de campo*
Minuta do Relatório de Fiscalização	Mídia Digital	Até 14 dias após os trabalhos de campo*
Lista de Verificação	Mídia Digital	Até 14 dias após os trabalhos de campo*

* O prazo começa a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à finalização dos trabalhos de campo.

ANEXO II - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE CAMPO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA OS SERVIÇOS 1 E 2C

Tipo	Unidades Geradoras (n)	Potência (MW)	Tempo para Engenheiro A (h)	Tempo para Engenheiro B (h)
UHE/PCH	-	$P \leq 500$	8	8
	-	$500 < P \leq 1.500$	10	10
	-	$P > 1.500$	12	12
UTE	-	$P \leq 200$	6	6
	-	$200 < P \leq 500$	8	8
	-	$P > 500$	10	10
EOL	UG ≤ 50	-	6	6
	$51 \leq \text{UG} \leq 150$	-	8	8
	UG > 150	-	10	10

* Poderá ser solicitado apenas o Engenheiro A, apenas o Engenheiro B, ou o Engenheiro A e o Engenheiro B na execução destes SERVIÇOS.

ANEXO III - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA OS SERVIÇOS 1 E 2C				
Profissional	Relatório de Planejamento de Execução das Atividades (h)	Relatório de Coordenação (h)	Minuta do Relatório de Fiscalização e Lista de Verificação (h)	Tempo Total por Usina (h)
Coordenador	2	1	1	4
Engenheiro (A ou B)	-	-	8	8

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ANEXO IV - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE CAMPO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA O SERVIÇO 2A

Tipo	Unidades Geradoras (n)	Potência (MW)	Tempo para Engenheiro A (h)	Tempo para Engenheiro B (h)
UHE	UG ≤ 5	P ≤ 500	12	24
		500 < P ≤ 1.500	14	28
		P > 1.500	16	32
	6 ≤ UG ≤ 15	P ≤ 500	14	28
		500 < P ≤ 1.500	16	32
		P > 1.500	18	36
	16 ≤ UG ≤ 35	P ≤ 4.500	20	40
		P > 4.500	22	44
	UG > 35	-	24	48
UTE	UG ≤ 10	P ≤ 200	10	10
		200 < P ≤ 500	12	12
		P > 500	14	14
	UG > 10	P ≤ 200	12	12
		200 < P ≤ 500	14	14
		P > 500	16	16
EOL	UG ≤ 50	-	10	10
	51 ≤ UG ≤ 150	-	12	12
	UG > 150	-	14	14

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ANEXO V - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA O SERVIÇO 2A

Profissional	Tipo de Usina	Relatório de Planejamento de Execução das Atividades (h)	Relatório de Coordenação (h)	Minuta do Relatório de Fiscalização e Lista de Verificação (h)	Tempo Total por Usina (h)
Coordenador	-	3	1	2	6
Engenheiro A	UHE	-	-	5	5
	UTE/EOL	-	-	7	7
Engenheiro B	UHE	-	-	10	10
	UTE/EOL	-	-	7	7

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ANEXO VI - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE CAMPO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA O SERVIÇO 2B	
Profissional	Tempo por Usina (h)
Engenheiro A	6 horas ou;
	8 horas por usina, sendo que durante 3 horas, com freqüência de 15 em 15 minutos, será realizada a medição do consumo de combustível e energia, conforme Mapa de Geração disponível no Manual de Fiscalização na página da ANEEL na internet, e durante 4 horas será realizada a coleta de dados na usina.
Engenheiro B	6 horas ou;
	8 horas por usina, sendo que durante 3 horas, com freqüência de 15 em 15 minutos, será realizada a medição do consumo de combustível e energia, conforme Mapa de Geração disponível no Manual de Fiscalização na página da ANEEL na internet, e durante 4 horas será realizada a coleta de dados na usina.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ANEXO VII - ALOCAÇÃO ESTIMADA DE HOMENS-HORAS PARA ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO DE CREDENCIADOS DA SFG/ANEEL PARA O SERVIÇO 2B

Profissional	Relatório de Planejamento de Execução das Atividades (h)	Relatório de Coordenação (h)	Minuta do Relatório de Fiscalização e Lista de Verificação (h)	Tempo Total por Usina (h)
Coordenador	3	1	2	6
Engenheiro A	-	-	4	4
Engenheiro B	-	-	4	4

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.